

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Identificação

O **INSTITUTO FAIRPLAY de Desenvolvimento Esportivo**, com sede na Rua Belmira Loureiro de Almeida, nº 456 – Quadra 21/Lote 13 Jardim Piratininga – CEP 18016-081 Sorocaba/SP, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº **12.953.613/0001-22**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante, simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa:

Razão Social: GAPP - Atividades de Condicionamento Físico LTDA

CNPJ: 35.641.467/0001-03

Endereço: Rua André Domingues 55

Bairro: Jardim Paraíso

Cidade: São Paulo/SP

CEP: 02.417-080 **Tel:** 11 934710079

E-mail:

neste ato representado (a) na forma de seus atos constitutivos, doravante, simplesmente denominada (a) **CONTRATADA** (a), estabelecem de comum acordo:

Do Objeto

O *Contratado (a)* se compromete a prestar à *Contratante* serviços de **Assistente Técnico - Modalidade GINÁSTICA ARTÍSTICA - GA - Masculino e Feminino**, cuja função será o treinamento de equipe de rendimento do Projeto, sendo responsável pela adequação do equipamento de treinamento; coordenação da agenda; ministrar treinamento (teórico e prático); e acompanhamento nas competições Oficiais - Jogos Regionais e Jogos Abertos.

Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Não existe qualquer vínculo de natureza empregatícia entre a *Contratante* e a *Contratada*, bem como entre seus funcionários, uma vez que as mesmas são pessoas jurídicas e financeiramente independentes.

Das disposições gerais

O *Contratado (a)* poderá realizar os serviços na sede da contratada e nos locais onde possa vir a desenvolver suas atividades - teórico e prático (escolas, clubes, ginásios, quadras etc.). O *Contratado (a)* poderá acompanhar a realização de torneios, competições, assim como suporte técnico aos atletas da modalidade buscando sempre obter o melhor resultado quanto ao desporto de rendimento.

O *Contratado (a)* reconhece explicitamente em seu nome e de seus profissionais ou sub-contratados, que qualquer informação obtida em relação a *Contratante* em função deste contrato, deverá ser tratada como confidencial e não poderá ser divulgada a qualquer pessoa, companhia, organização ou entidade, durante e após a vigência deste contrato.

O *Contratado (a)* deverá observar a declaração de visão, missão e valores e se compromete a respeitar as políticas internas da *Contratante*.